



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

*Ob. Projeto de Lei.  
Protocolado sob o nº: 231,  
em 31/10/2023.  
Maurício Alexandre Mal Siqueira  
Gerente do Processo Legislativo*

PROJETO DE LEI Nº 231/2023.



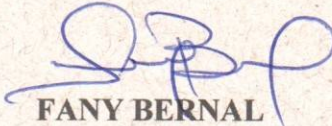
**Ementa:** Declara como patrimônio cultural imaterial do município de Garanhuns, a cultura, filosofia, dogmas e tradições dos Povos de Terreiro e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns, a cultura,, a filosofia, teologia, dogmas e tradições dos Povos de Terreiro e as Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Garanhuns procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**FANY BERNAL**  
VEREADORA



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## JUSTIFICATIVA

Atualmente, temos em Garanhuns 58 (cinquenta e oito) terreiros, Abassa, o Qwe, a aprovação desse Projeto de Lei seria um importante passo para o reconhecimento e a valorização da cultura africana e afro-brasileira em Garanhuns.

O patrimônio, seja material ou imaterial, é o reflexo da identidade de um povo. Representa tudo o que deve ser preservado, tombado, registrado, revitalizado, ou seja, tudo o que não deve ser esquecido. Ao contrário, procura-se sempre mantê-lo em movimento, vivo e presente.


A história e cultura do Povo de Terreiro e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em Garanhuns remontam ao período colonial, quando os primeiros escravos africanos foram trazidos para a região. Esses escravos, vindos de diferentes regiões da África, trouxeram consigo suas crenças e tradições religiosas, que foram adaptadas às condições de vida no Brasil. Essas comunidades, que são formadas por pessoas de diferentes origens, buscam resgatar e valorizar a cultura africana no Brasil.

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

A história e cultura desses povos são um patrimônio cultural importante para a nossa cidade. Essa tradição, que é baseada na fé, na solidariedade e na preservação da cultura africana, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, pelas razões expostas, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

  
**FANY BERNAL**  
VEREADORA